

Processo: 01.01.011109.000184/2024-54

Relatório Anual de Auditoria

N.º 078/2023-SGCI/AM

01/01/2023 a 01/12/2023

FUNDO ESTADUAL ANTIDROGAS – FEAD

U.G: 21703

Manaus – AM

23 de janeiro de 2024

UNIDADE GESTORA - Fundo Estadual Antidrogas – FEAD [CNPJ:
05.754.463/0001-62]

NATUREZA JURÍDICA - Fundo Público Estadual

GESTOR DA UNIDADE - Jussara Pedrosa Celestino da Costa – CPF:
878.573.672-49

CARGO – Secretária de Estado.

PERÍODO DE GESTÃO - Exercício de 2023

PERÍODO FISCALIZADO - 01/01/2023 a 01/12/2023

ASSUNTO - Relatório Anual de Auditoria.

EQUIPE DE FISCALIZAÇÃO - Erivalder Araújo Barreiros [198.320-2 D], Marcos Paulo Matos de Souza [243.921-2 C], Michel Krsthian Lavor Cruz Tamer [coordenador] [211.700-2 E], Marcicley Castro Figueiredo [estagiária], Renan Wener Alcântara Xavier [estagiário].

DATA INÍCIO E TÉRMINO DA FISCALIZAÇÃO: 28/09/2023 a 05/12/2023.

ORDEM DE SERVIÇO: N.º 04/2023 – SGCI/CGE.

RELATÓRIO ANUAL DE AUDITORIA N.º 078/2023-SGCI/AM

I. INTRODUÇÃO.

1. Trata-se de auditoria realizada no Fundo Estadual Antidrogas – FEAD, relativa ao exercício de 2023, em atendimento ao Plano de Auditoria da CGE/AM, aprovado pela Portaria N.º 028/2023-GCG/CGE, de 31/03/2023, e com observância das orientações contidas na Resolução TCE/AM N.º 04/2002 [Regimento Interno].
2. É missão da Controladoria-Geral contribuir para a melhoria dos serviços públicos, razão pela qual o presente trabalho tem como objetivo verificar se a Gestão observou o cumprimento das normas na prática dos atos de gestão deste período.
3. A partir do resultado desse trabalho, serão desenvolvidas atividades de pós-auditoria, especialmente, o monitoramento das recomendações, mediante a elaboração de planos de providências e acompanhamento da implementação das

medidas necessárias à correção das causas das fragilidades constatadas nesta avaliação dos controles internos.

4. Os resultados subsidiarão ainda a emissão do Parecer Conclusivo sobre as Contas da Unidade Fiscalizada, bem como a elaboração do Plano de Auditoria da CGE/AM, a partir da indicação dos processos e atividades que oferecem maiores riscos de ocorrência de erros, falhas e irregularidades.

5. Por fim, o Relatório dessa avaliação de controle interno será considerado quando da confecção do Relatório Conclusivo que será encaminhado ao Tribunal de Contas do Estado do Amazonas, em cumprimento ao que determina o inciso III, do art. 10 da Lei N.º 2423/96 – TCE/AM.

II. DESCRIÇÃO DA UNIDADE AUDITADA.

6. A Lei Nº 2.648, de 25 de maio de 2001, cria o Fundo Estadual Antidrogas – FEAD vinculado à Secretaria de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania – SEJUSC e dispõe sobre o Fundo Estadual Antidrogas, definindo finalidades, competências, estrutura organizacional e quadro de cargos efetivos e comissionados.

7. A Unidade possui orçamento autorizado na ordem de R\$5.000,00 (cinco mil reais), dos quais não foram liquidados até o dia 31/12/2023. Os recursos são provenientes de uma fonte de recursos distintos (exercício de 2023).

8. Considerando as peculiaridades organizacionais o Fundo não possui contratos vinculados a este, bem como os servidores disponíveis para o cumprimento de suas finalidades estão atrelados à Secretaria de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania – SEJUSC.

III. OBJETIVOS E QUESTÕES DE AUDITORIA.

9. A presente auditoria teve por objetivo avaliar a gestão da Unidade auditada, relativa ao exercício de 2023, com o objetivo de apresentar um diagnóstico acerca do funcionamento, estrutura e segurança dos controles internos, com vistas a subsidiar a emissão do Parecer e Certificados de Contas pela CGE/AM.

10. A fim de verificar em que medida os recursos estão sendo aplicados de acordo com a legislação pertinente, formularam-se questões de auditoria acerca dos seguintes assuntos:

- Monitoramento da movimentação do E-contas
- Monitoramento do cumprimento das determinações do TCE exaradas nos últimos exercícios

- Monitoramento das Demonstrações Contábeis
- Unidade de Controle Interno

IV. METODOLOGIA: PROCEDIMENTOS DE AUDITORIA.

11. Os trabalhos foram desenvolvidos com base nas disposições do Regimento Interno da Controladoria-Geral do Estado, do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas, e das diretrizes estabelecidas no Plano de Auditoria da CGE/AM, aprovado pela Portaria N.º 028/2023-GCG/CGE.
12. Na Fase de Planejamento, além do levantamento de informações, definição de equipes e elaboração de cronograma, buscou-se, fundamentalmente, mapear os principais riscos atinentes às atividades da área sistêmica.
13. Adotou-se como técnica de auditoria a análise dos atos, registrados nos sistemas [SISCONV e Portal da Transparência] bem como: análises documentais. Todas as análises estão suportadas por papéis de trabalho arquivados na SGCI/CGE/AM.
14. No que se refere à fiscalização contratual, a equipe de auditoria verificou se constam no Sistema de Gestão Contratual todos os documentos previstos no Decreto 34.158, de 11 de novembro de 2013, e suas alterações posteriores.
15. Cumprindo sua missão de orientação, durante do exercício de 2023, foram expedidas as **Notas Técnicas 01¹ e 03²** - SGCI/CGE, com recomendações para os órgãos e entidades da Administração Pública Estadual no que se refere à **fiscalização contratual para aquisição de bens ou prestação de serviços**, conforme os normativos legais. Foi, ainda, publicado o **Manual Referencial de Fiscalização³**.
16. No exercício de 2024, **este ponto será incluído nos planos de auditoria**, para que se analisem as medidas adotadas para o aperfeiçoamento da fiscalização contratual.
17. O Relatório Preliminar foi enviado à Unidade, por meio do Ofício Circular 30/2023-GCG/CGE. Em atendimento, foram enviadas justificativas, bem como o plano de providências acostados às fls. 35 a 44 dos autos do processo 01.01.011109.000184/2024-54.
18. Foram enviadas demandas e orientações por intermédio do Ofício Circular N.º 012/2023-GCG/CGE, solicitando o envio de informações acerca da Instituição e do

¹ <https://www.cge.am.gov.br/wp-content/uploads/2023/05/Nota-Tecnica-n.-001-2023.pdf>

² https://www.cge.am.gov.br/wp-content/uploads/2024/01/01.01.011109.000863_2023_42_Nota_Tecnica_03.pdf

³ <https://www.cge.am.gov.br/wp-content/uploads/2023/11/Manual-Referencia-de-Fiscalizacao.pdf>

funcionamento do Controle Interno.

V. LIMITAÇÕES INERENTES À AUDITORIA.

19. No tocante à estratégia metodológica adotada para o desenvolvimento dos trabalhos, para adequar com a maior eficiência possível os recursos materiais, financeiros, bem como o período destinado à execução das atividades, a auditoria foi, preferencialmente, alicerçada na obtenção de evidências quanto à suficiência, exatidão e validade dos dados produzidos pela Unidade, nos sistemas de informação gerenciadas pelo Estado.

20. Ademais, com a utilização dos sistemas como forma de auditar as Unidades, necessário salientar limitações de acesso às informações disponibilizadas, em virtude dos diferentes tipos de perfis existentes, conforme a liberação do administrador, fazendo com que nem todos os auditores consigam visualizar integralmente os dados.

VI. ACHADOS DA AUDITORIA.

21. Esta etapa da avaliação foi desenvolvida com a aplicação de testes de aderência às normas e aos procedimentos, mediante seleção de amostra. Os erros, falhas ou fragilidades em relação às tarefas desse processo, são apresentadas abaixo com indicação do achado, da evidência e do critério e a recomendação necessária para que falhas sejam corrigidas.

Achado 1 - Não atuação no cumprimento das atividades finalísticas do Fundo.

Situação Encontrada.

22. Em pesquisa ao Portal da Transparência no mês de dezembro, foi verificado que a unidade não utilizou os recursos destinados para seu meio fim que segundo a lei Nº 2648 /2001 em seu art.2º, IV. Que determina que o dinheiro encaminhado ao Fundo Estadual Antidrogas é para o custeio das atividades de prevenção, tratamento, recuperação, repressão, controle e fiscalização do tráfico de entorpecentes dentre outros fins.

23. Esse mesmo estudo também apontou que a prática existe há 12 (doze) anos e por esse motivo o Tribunal de Contas do Estado cobrou melhor planejamento sobre os recursos destinados ao FEAD. Essa Controladoria-Geral emitiu duas recomendações para dispor do problema (Relatório CGE N.º: 057/2019-SGCI/AM e N.º: 028/2022-SGCI/AM). Em resposta ao achado o Fundo alegou que não utiliza o repasse pois o Conselho Estadual de Políticas Antidrogas que deveria gerir a destinação da verba está desativado dessa forma comprometendo as ações do programa. Mas segundo o plano

de providências enviado pelo ofício Nº: 2741/2022–SEJUSC, a criação de um novo Conselho Gestor para o Fundo está em processo de ativação e o prazo estabelecido é de 120 (cento e vinte) dias para solução do problema.

Ano	Autorizado (R\$)	Empenhado (R\$)
2023	5.000,00	0,00
2022	10.000,00	0,00
2021	50.000,00	0,00
2020	10.000,00	0,00
2019	10.000,00	0,00
2018	10.000,00	0,00
2017	50.000,00	0,00
2016	73.492,00	0,00
2015	30.000,00	0,00
2014	58.000,00	0,00
2013	81.350,00	0,00
2012	10.000,00	0,00

Fonte - Portal da Transparência AM. Acessado em 02/12/2023

Critérios - Art. 2º da Lei Nº 2.648/2001, Acórdão Nº 498/2020 e Relatórios Nº 057/2019 -SGCI/AM, Nº: 028/2022 -SGCI/AM.

Causas-Desativação do Conselho Deliberativo e Indefinição da Unidade Gestora responsável pelo Fundo.

Manifestação do gestor:

24. o FEAD se manifestou por meio de documentação enviada via ofício Nº 190/2024-GABSEC/SEJUSC. De acordo com os documentos o Conselho deliberativo esta já está em vigor e em relação a aplicação de recursos nos programas e ações por meio do Fundo, o assunto deve ser abordado em Reunião Ordinária do Conselho em questão a ser realizada ainda no primeiro bimestre de 2024.

Análise da equipe:

25. após a verificar as informações emitidas pelo Fundo (Nº 190/2024-GABSEC/SEJUSC) Fls. 34 a 39 dos autos nº 01.01.011109.000409/2023-91 essa equipe considera o achado **parcialmente atendido** pois ainda não foi resolvido o problema na sua totalidade.

Recomendações.

26. Recomenda-se: que a Unidade reative o Conselho deliberativo para que o Fundo aplique recursos nos programas e ações para o qual foi instituído.

Responsável e condutas - Jussara Pedrosa Celestino da Costa – CPF: 878.573.672-49
Secretária de Estado. Não adotar medidas para evitar a ocorrência do fato.

VII. CONCLUSÃO.

27. Concluída a fiscalização, identificaram-se 01[uma] falha, relativa a: não atuação no cumprimento das atividades finalísticas do Fundo, restando evidenciada a necessidade da adoção de providências por parte da Administração da Unidade.

28. Quanto ao escopo do trabalho, buscou-se fornecer à Controladoria-Geral do Estado informações estruturadas sobre a gestão da Instituição auditada, permitindo a elaboração de um diagnóstico abrangente, que possam subsidiar o planejamento das ações de controle interno, as quais contribuirão para a correção de vícios ou incompatibilidades nos ajustes auditados (estendendo-se aos próximos serviços contratados), melhora dos processos de trabalho, aumento da eficiência nos procedimentos adotados, bem como o constante aperfeiçoamento da gestão administrativa no campo orçamentário, financeiro e patrimonial, consubstanciando os benefícios qualitativos do controle.

29. O Gestor encaminhou justificativas e esclarecimentos que foram analisados pela equipe de auditoria.

VIII. ENCAMINHAMENTO

30. Pelo exposto, em virtude dos apontamentos feitos, **RECOMENDA-SE a Unidade** o qual deverá compor o processo de prestação de contas, exercício 2023, a ser enviado ao Tribunal de Contas do Estado.

É nosso relatório.

À apreciação superior.

SUBCONTROLADORIA-GERAL DE CONTROLE INTERNO, em Manaus, 23 de janeiro de 2024.

[Assinado Digitalmente]
Erivalder Araújo Barreiros
Assessor

[Assinado Digitalmente]
Michel Kristhian Lavor Cruz Tamer
Assessor - Coordenador da Equipe

[Assinado Digitalmente]
Lúcia de Fátima Ribeiro Magalhães
Subcontroladora-Geral de Controle Interno

[Assinado Digitalmente]
JEIBSON DOS SANTOS JUSTINIANO
Controlador-Geral do Estado



AMAZONAS

GOVERNO DO ESTADO

Processo: 01.01.011109.000409/2023-91

Relatório Preliminar de Auditoria

N.º 080/2023-SGCI/AM

FUNDO ESTADUAL ANTIDROGAS – FEAD

U.G: 21703

ANEXOS

Manaus - AM

01 de dezembro de 2023

www.cge.am.gov.br
[instagram.com/cge.am/](https://www.instagram.com/cge.am/)
linktr.ee/cge.am

gabinete@cge.am.gov.br
Fone: (92) 3612 - 4000
Rua Franco de Sá, 240
São Francisco Manaus - AM
CEP: 69079-210

► **Controladoria-Geral
do Estado**

Anexo 1

Achado 1 - Não atuação no cumprimento das atividades finalísticas do Fundo.



AMAZONAS
GOVERNO DO ESTADO

Ofício nº 2741/2022 – GSEJUSC

Manaus, 29 de dezembro de 2022

A Sua Excelência Senhor
OTÁVIO DE SOUZA GOMES
Controlador – Geral do Estado

Assunto: Resposta Ofício Circular N. 018/2022-GCG/CGE

Senhor Controlador,

Considerando Ofício Circular N. 018/2022-GCG/CGE e Relatórios Preliminares de Auditoria Nº. 028/2022-SGCI/AM, Nº. 029/2022-SGCI/AM e Nº. 030/2022-SGCI/AM, referente as Prestações de Contas Anual do Fundo Estadual Antidrogas – FEAD, Fundo Estadual da Criança e do Adolescente – FECA e Fundo Estadual de Apoio à Pessoa com Deficiência - FUNEDE, relativo ao exercício de 2022 - Processos Nº 01.01.011109.000239/2022-64 e 01.01.011109.000243/2022-22, respectivamente.

Venho por meio deste, encaminhar **PLANO DE PROVIDÊNCIAS, JUSTIFICATIVAS E DOCUMENTOS**, referentes aos Achados de Auditoria constantes dos referidos RELATÓRIOS, conforme as razões de fatos apresentados.

Ante todo o exposto, e por tudo mais que conste dos autos, esperamos que sejam as mesmas apreciadas e acolhidas por essa Controladoria Geral do Estado - CGE, para o fim de julgar regulares as contas dos Fundos vinculados a SEJUSC, referente ao exercício de 2022.

Atenciosamente,


EMERSON JOSÉ RODRIGUES DE LIMA
Secretário de Estado de Justiça,
Direitos Humanos e Cidadania

Rua Bento Maciel, 2 - Conjunto
Celetamazon - Adrianópolis
Fone: (92) 3583-9008 / 99324-5933
Manaus-AM-CEP 69057-350

Secretaria de
Justiça, Direitos
Humanos e
Cidadania

Folha: 135

Cópia do documento, para visualizar o documento original acesse: <https://sistemas.sefaz.am.gov.br/edoc/F6EE.B87A.8113A.3752>

Assinado digitalmente por: SISTEMA SIGED em 12/01/2023 às 11:00:15 conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001. Verificador: 8813.0031.B177.D892
Assinado digitalmente por: Danyelle Pimenta Sampaio 70080294700 em 29/12/2022 às 12:52, utilizando assinatura por legibilidade.

Anexo 2.

Achado 1 - Não atuação no cumprimento das atividades finalísticas do Fundo.



Plano de Providências do Controle Interno
Unidade Gestora: 21703- FUNDO ESTADUAL ANTIDROGAS – FEAD
Relatório de Auditoria nº 028/2022 -SGCI/AM

Impropriedades detectadas	Causas apontadas no documento de auditoria	Causas detectadas pelos responsáveis	Providências	Responsáveis	Procedimentos	Prazos	Observações
			(o que fazer)	(quem fazer)	(Como fazer)	(Quando fazer)	
Achado 1: Não atuação no cumprimento das atividades finalísticas do Fundo	28. Desativação do Conselho Deliberativo. 29. Indefinição da Unidade Gestora responsável pelo Fundo.	Ausência de indicação de membros por parte de gestores anteriores para ativação do Conselho	Ativação do Conselho	Gerência de Políticas sobre Drogas -GPAD	Já em andamento em fase de juntada de documentos do Conselho e dos membros indicados, para posterior encaminhamento ao setor jurídico, Casa Civil e por fim Assembleia Legislativa.	120 dias	Período aproximado

Manaus,

Carimbo e assinatura do gestor da pasta	Carimbo e assinatura do responsável (quem fazer?)
---	---

(1) - O documento deve ser assinado por todos os responsáveis por sua elaboração ou pelos que deram causa e/ou que sanaram a irregularidade;

(2) - Obrigatório o carimbo e assinatura do gestor da pasta, bem como dos responsáveis pelos procedimentos (quem fazer?)

Folha: 131

Cópia de documento, para visualizar o documento original acesse: <https://sistemas.sefaz.am.gov.br/edoc/9D1B,08AA,59C1,575C>

Assinado digitalmente por: SISTEMA SIGED em 12/01/2023 às 11:00:14 conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001. Verificador: 439E.3C2F.81FB.946D
Documento 439E.3C2F.81FB.946D assinado por: Gabriela Leonora Campezatto:51562260278 em 28/12/2022 às 10:42 utilizando assinatura por login/senha.
Documento 439E.3C2F.81FB.946D assinado por: FLAVIA RIBEIRO BATISTA:03641624223 em 28/12/2022 às 10:39 utilizando assinatura por login/senha.

Anexo 3.

Receita 2023.

Portal da Transparência Fiscal do Estado do Amazonas

Principal BGE LDO LOA LRF Municípios FUNDEB Convênios e Transferências Licitações e Contratos Consultas Links Outras informações

Data: 14/12/2023

Dados atualizados em: 14/12/2023 - 20:01:13

Receitas :: Poder :: Órgão

Ano
2023

Poder
Poder Executivo

Órgão
021703 - FUNDO ESTADUAL ANTIDROGAS

DOWNLOAD



Receita	Receita Prevista Inicial	Receita Bruta	Deduções	Receita Realizada
1 - Receitas Correntes	5.000,00	26,39	0,00	26,39
TOTAL GERAL:	5.000,00	26,39	0,00	26,39

Portal da Transparência Fiscal v1.1.40

Despesas 2023.

Portal da Transparência Fiscal do Estado do Amazonas

Principal BGE LDO LOA LRF Municípios FUNDEB Convênios e Transferências Licitações e Contratos Consultas Links Outras informações

Data: 14/12/2023

Dados atualizados em: 14/12/2023 - 20:01:13

Despesas :: Poder :: Órgão :: Empenho

Ano
2023

Poder
Poder Executivo

Órgão
021703 - FUNDO ESTADUAL ANTIDROGAS

Lista
Nenhum registro encontrado

DOWNLOAD



Portal da Transparência Fiscal v1.1.40



Receita 2022.

Portal da Transparência Fiscal do Estado do Amazonas

Principal BGE LDO LOA LRF Municípios FUNDEB Convênios e Transferências Licitações e Contratos Consultas Links Outras informações Data: 14/12/2023

Dados atualizados em: 14/12/2023 - 20:01:13

Receitas :: Poder :: Órgão

Ano
2022

DOWNLOAD

PDF XLS CSV

Poder
Poder Executivo

Órgão
021703 - FUNDO ESTADUAL ANTIDROGAS

Receita	Receita Prevista Inicial	Receita Bruta	Deduções	Receita Realizada
1 - Receitas Correntes	10.000,00	26,54	0,00	26,54
TOTAL GERAL:	10.000,00	26,54	0,00	26,54

Portal da Transparência Fiscal v1.1.40

Despesa 2022.

Portal da Transparência Fiscal do Estado do Amazonas

Principal BGE LDO LOA LRF Municípios FUNDEB Convênios e Transferências Licitações e Contratos Consultas Links Outras informações Data: 14/12/2023

Dados atualizados em: 14/12/2023 - 20:01:13

Despesas :: Poder :: Órgão :: Empenho

Ano
2022

DOWNLOAD

PDF XLS CSV

Poder
Poder Executivo

Órgão
021703 - FUNDO ESTADUAL ANTIDROGAS

Lista
Nenhum registro encontrado

Portal da Transparência Fiscal v1.1.40



Receita 2021.

Portal da Transparência Fiscal do Estado do Amazonas

Principal BGE LDO LOA LRF Municípios FUNDEB Convênios e Transferências Licitações e Contratos Consultas Links Outras informações Data: 14/12/2023

Dados atualizados em: 14/12/2023 - 20:01:13

Receitas :: Poder :: Órgão

Ano
2021

Poder
Poder Executivo

Órgão
021703 - FUNDO ESTADUAL ANTIDROGAS

DOWNLOAD

Receita	Receita Prevista Inicial	Receita Bruta	Deduções	Receita Realizada
1 - Receitas Correntes	50.000,00	8,36	0,00	8,36
TOTAL GERAL:	50.000,00	8,36	0,00	8,36

Portal da Transparência Fiscal v1.1.40

Despesa 2021.

Portal da Transparência Fiscal do Estado do Amazonas

Principal BGE LDO LOA LRF Municípios FUNDEB Convênios e Transferências Licitações e Contratos Consultas Links Outras informações Data: 14/12/2023

Dados atualizados em: 14/12/2023 - 20:01:13

Despesas :: Poder :: Órgão :: Empenho

Ano
2021

Poder
Poder Executivo

Órgão
021703 - FUNDO ESTADUAL ANTIDROGAS

Lista
Nenhum registro encontrado

DOWNLOAD

Portal da Transparência Fiscal v1.1.40



Receita 2020.

Portal da Transparência Fiscal do Estado do Amazonas

Principal BGE LDO LOA LRF Municípios FUNDEB Convênios e Transferências Licitações e Contratos Consultas Links Outras informações Data: 14/12/2023

Dados atualizados em: 14/12/2023 - 20:01:13

Receitas :: Poder :: Órgão

Ano
2020

Poder
Poder Executivo

Órgão
021703 - FUNDO ESTADUAL ANTIDROGAS

Receita

Receita Prevista Inicial

Receita Bruta

Deduções

Receita Realizada

1 - Receitas Correntes

0,00

6,85

0,00

6,85

TOTAL GERAL:

0,00

6,85

0,00

6,85

DOWNLOAD
PDF XLS CSV

Portal da Transparência Fiscal v1.1.40

Despesa 2020.

Portal da Transparência Fiscal do Estado do Amazonas

Principal BGE LDO LOA LRF Municípios FUNDEB Convênios e Transferências Licitações e Contratos Consultas Links Outras informações Data: 14/12/2023

Dados atualizados em: 14/12/2023 - 20:01:13

Despesas :: Poder :: Órgão :: Empenho

Ano
2020

Poder
Poder Executivo

Órgão
021703 - FUNDO ESTADUAL ANTIDROGAS

Lista
Nenhum registro encontrado

DOWNLOAD
PDF XLS CSV

Portal da Transparência Fiscal v1.1.40



Receita 2020.

Portal da Transparência Fiscal do Estado do Amazonas

[Principal](#) [BGE](#) [LDO](#) [LOA](#) [LRF](#) [Municípios](#) [FUNDEB](#) [Convênios e Transferências](#) [Licitações e Contratos](#) [Consultas](#) [Links](#) [Outras informações](#) Data: 14/12/2023

Dados atualizados em: 14/12/2023 - 20:01:13

Receitas :: Poder :: Órgão

Ano

2020

Poder

Poder Executivo

Órgão

021703 - FUNDO ESTADUAL ANTIDROGAS

Receita

Receita Prevista Inicial

Receita Bruta

Deduções

Receita Realizada

1 - Receitas Correntes	0,00	6,85	0,00	6,85
TOTAL GERAL:	0,00	6,85	0,00	6,85

DOWNLOAD

[PDF](#) [XLS](#) [CSV](#)

Portal da Transparência Fiscal v1.1.40

Despesa 2020.

Portal da Transparência Fiscal do Estado do Amazonas

[Principal](#) [BGE](#) [LDO](#) [LOA](#) [LRF](#) [Municípios](#) [FUNDEB](#) [Convênios e Transferências](#) [Licitações e Contratos](#) [Consultas](#) [Links](#) [Outras informações](#) Data: 14/12/2023

Dados atualizados em: 14/12/2023 - 20:01:13

Despesas :: Poder :: Órgão :: Empenho

Ano

2020

Poder

Poder Executivo

Órgão

021703 - FUNDO ESTADUAL ANTIDROGAS

Lista

Nenhum registro encontrado

DOWNLOAD

[PDF](#) [XLS](#) [CSV](#)

Portal da Transparência Fiscal v1.1.40



Receita 2019.

Portal da Transparência Fiscal do Estado do Amazonas

Principal BGE LDO LOA LRF Municípios FUNDEB Convênios e Transferências Licitações e Contratos Consultas Links Outras informações Data: 14/12/2023

Dados atualizados em: 14/12/2023 - 20:01:13

Receitas :: Poder :: Órgão
Ano: 2019
Poder: Poder Executivo
Órgão: 021703 - FUNDO ESTADUAL ANTIDROGAS

Receita	Receita Prevista Inicial	Receita Bruta	Deduções	Receita Realizada
1 - Receitas Correntes	10.000,00	13,54	0,00	13,54
TOTAL GERAL:	10.000,00	13,54	0,00	13,54

DOWNLOAD
PDF XLS CSV

Portal da Transparência Fiscal v1.1.40

Despesa 2019.

Portal da Transparência Fiscal do Estado do Amazonas

Principal BGE LDO LOA LRF Municípios FUNDEB Convênios e Transferências Licitações e Contratos Consultas Links Outras informações Data: 14/12/2023

Dados atualizados em: 14/12/2023 - 20:01:13

Despesas :: Poder :: Órgão :: Empenho
Ano: 2019
Poder: Poder Executivo
Órgão: 021703 - FUNDO ESTADUAL ANTIDROGAS
Lista: Nenhum registro encontrado

DOWNLOAD
PDF XLS CSV

Portal da Transparência Fiscal v1.1.40



Receita 2018.

Portal da Transparência Fiscal do Estado do Amazonas

[Principal](#) [BGE](#) [LDO](#) [LOA](#) [LRF](#) [Municípios](#) [FUNDEB](#) [Convênios e Transferências](#) [Licitações e Contratos](#) [Consultas](#) [Links](#) [Outras informações](#) Data: 14/12/2023

Dados atualizados em: 14/12/2023 - 20:01:13

Receitas :: Poder :: Órgão

Ano
2018

DOWNLOAD

Poder
Poder Executivo

Órgão
021703 - FUNDO ESTADUAL ANTIDROGAS

Receita	Receita Prevista Inicial	Receita Realizada
1 - Receitas Correntes	10.000,00	405,97
TOTAL GERAL:	10.000,00	405,97

Portal da Transparência Fiscal v1.1.40

Despesa 2018.

Portal da Transparência Fiscal do Estado do Amazonas

[Principal](#) [BGE](#) [LDO](#) [LOA](#) [LRF](#) [Municípios](#) [FUNDEB](#) [Convênios e Transferências](#) [Licitações e Contratos](#) [Consultas](#) [Links](#) [Outras informações](#) Data: 14/12/2023

Dados atualizados em: 14/12/2023 - 20:01:13

Despesas :: Poder :: Órgão :: Empenho

Ano
2018

DOWNLOAD

Poder
Poder Executivo

Órgão
021703 - FUNDO ESTADUAL ANTIDROGAS

Lista
Nenhum registro encontrado

Portal da Transparência Fiscal v1.1.40



Receita 2017.

Portal da Transparência Fiscal do Estado do Amazonas

[Principal](#) [BGE](#) [LDO](#) [LOA](#) [LRF](#) [Municípios](#) [FUNDEB](#) [Convênios e Transferências](#) [Licitações e Contratos](#) [Consultas](#) [Links](#) [Outras informações](#) Data: 14/12/2023

Dados atualizados em: 14/12/2023 - 20:01:13

Receitas :: Poder :: Órgão

Ano
2017

DOWNLOAD

Poder
Poder Executivo

Órgão
021703 - FUNDO ESTADUAL ANTIDROGAS

Receita	Receita Prevista Inicial	Receita Realizada
1 - Receitas Correntes	50.000,00	0,00
TOTAL GERAL:	50.000,00	0,00

Portal da Transparência Fiscal v1.1.40

Despesa 2017

Portal da Transparência Fiscal do Estado do Amazonas

[Principal](#) [BGE](#) [LDO](#) [LOA](#) [LRF](#) [Municípios](#) [FUNDEB](#) [Convênios e Transferências](#) [Licitações e Contratos](#) [Consultas](#) [Links](#) [Outras informações](#) Data: 14/12/2023

Dados atualizados em: 14/12/2023 - 20:01:13

Despesas :: Poder :: Órgão :: Empenho

Ano
2017

DOWNLOAD

Poder
Poder Executivo

Órgão
021703 - FUNDO ESTADUAL ANTIDROGAS

Lista
Nenhum registro encontrado

Portal da Transparência Fiscal v1.1.40

Receita 2016.

Portal da Transparência Fiscal do Estado do Amazonas

PrincipalBGE LDO LOA LRF Municípios FUNDEB Convênios e Transferências Licitações e Contratos Consultas Links Outras informações

Data: 14/12/2023

Dados atualizados em: 14/12/2023 - 20:01:13

Despesas :: Poder :: Órgão :: Empenho

Ano

2016

Poder

Poder Executivo

Órgão

021703 - FUNDO ESTADUAL ANTIDROGAS

Lista

Nenhum registro encontrado

DOWNLOAD

PDF

XLS

CSV

Portal da Transparência Fiscal v1.1.40

Despesa 2016

Portal da Transparência Fiscal do Estado do Amazonas

PrincipalBGE LDO LOA LRF Municípios FUNDEB Convênios e Transferências Licitações e Contratos Consultas Links Outras informações

Data: 14/12/2023

Dados atualizados em: 14/12/2023 - 20:01:13

Receitas :: Poder :: Órgão

Ano

2016

Poder

Poder Executivo

Órgão

021703 - FUNDO ESTADUAL ANTIDROGAS

Receita	Receita Prevista Inicial	Receita Realizada
1 - Receitas Correntes	100.000,00	0,00
TOTAL GERAL:	100.000,00	0,00

DOWNLOAD

PDF

XLS

CSV

Portal da Transparência Fiscal v1.1.40



Receita 2015.

Portal da Transparência Fiscal do Estado do Amazonas

[Principal](#) [BGE](#) [LDO](#) [LOA](#) [LRF](#) [Municípios](#) [FUNDEB](#) [Convênios e Transferências](#) [Licitações e Contratos](#) [Consultas](#) [Links](#) [Outras informações](#)

Data: 14/12/2023

Dados atualizados em: 14/12/2023 - 20:01:13

Receitas :: Poder :: Órgão

Ano
2015

DOWNLOAD
PDF XLS CSV

Poder
Poder Executivo

Órgão
021703 - FUNDO ESTADUAL ANTIDROGAS

Receita	Receita Prevista Inicial	Receita Realizada
1 - Receitas Correntes	30.000,00	0,00
TOTAL GERAL:	30.000,00	0,00

Portal da Transparência Fiscal v1.1.40

Despesa 2015.

Portal da Transparência Fiscal do Estado do Amazonas

[Principal](#) [BGE](#) [LDO](#) [LOA](#) [LRF](#) [Municípios](#) [FUNDEB](#) [Convênios e Transferências](#) [Licitações e Contratos](#) [Consultas](#) [Links](#) [Outras informações](#)

Data: 14/12/2023

Dados atualizados em: 14/12/2023 - 20:01:13

Despesas :: Poder :: Órgão :: Empenho

Ano
2015

DOWNLOAD
PDF XLS CSV

Poder
Poder Executivo

Órgão
021703 - FUNDO ESTADUAL ANTIDROGAS

Lista

Nota Empenho	Credor	Empenhado	Liquidado	Pago	Pago Exercício Anterior	A Pagar Exercício Anterior
2011NE00009	FENIX DA AMAZONIA LTDA	0,00	0,00	0,00	0,00	1.100,00
Total:		0,00	0,00	0,00	0,00	1.100,00

Portal da Transparência Fiscal v1.1.40

Receita 2014.

Portal da Transparência Fiscal do Estado do Amazonas

Principal BGE LDO LOA LRF Municípios FUNDEB Convênios e Transferências Licitações e Contratos Consultas Links Outras informações Data: 14/12/2023

Dados atualizados em: 14/12/2023 - 20:01:13

Receitas :: Poder :: Órgão

Ano
2014

Poder
Poder Executivo

Órgão
021703 - FUNDO ESTADUAL ANTIDROGAS

Receita

	Receita Prevista Inicial	Receita Realizada
1 - Receitas Correntes	50.000,00	0,00
TOTAL GERAL:	50.000,00	0,00

Portal da Transparência Fiscal v1.1.40

Despesa 2014.

Portal da Transparência Fiscal do Estado do Amazonas

Principal BGE LDO LOA LRF Municípios FUNDEB Convênios e Transferências Licitações e Contratos Consultas Links Outras informações Data: 14/12/2023

Dados atualizados em: 14/12/2023 - 20:01:13

Despesas :: Poder :: Órgão :: Empenho

Ano
2014

Poder
Poder Executivo

Órgão
021703 - FUNDO ESTADUAL ANTIDROGAS

Lista

Nota Empenho	Credor	Empenhado	Liquidado	Pago	Pago Exercício Anterior	A Pagar Exercício Anterior
2011NE00009	FENIX DA AMAZONIA LTDA	0,00	0,00	0,00	0,00	1.100,00
Total:		0,00	0,00	0,00	0,00	1.100,00

Portal da Transparência Fiscal v1.1.40



Receita 2013.

Portal da Transparência Fiscal do Estado do Amazonas

Principal BGE LDO LOA LRF Municípios FUNDEB Convênios e Transferências Licitações e Contratos Consultas Links Outras informações Data: 14/12/2023

Dados atualizados em: 14/12/2023 - 20:01:13

Receitas :: Poder :: Órgão

Ano
2013

Poder
Poder Executivo

Órgão
021703 - FUNDO ESTADUAL ANTIDROGAS

Receita	Receita Prevista Inicial	Receita Realizada
1 - Receitas Correntes	50.000,00	0,00
TOTAL GERAL:	50.000,00	0,00

DOWNLOAD
PDF XLS CSV

Portal da Transparência Fiscal v1.1.40

Despesa 2013.

Portal da Transparência Fiscal do Estado do Amazonas

Principal BGE LDO LOA LRF Municípios FUNDEB Convênios e Transferências Licitações e Contratos Consultas Links Outras informações Data: 14/12/2023

Dados atualizados em: 14/12/2023 - 20:01:13

Despesas :: Poder :: Órgão :: Empenho

Ano
2013

Poder
Poder Executivo

Órgão
021703 - FUNDO ESTADUAL ANTIDROGAS

Nota Empenho	Credor	Empenhado	Liquidado	Pago	Pago Exercício Anterior	A Pagar Exercício Anterior
2011NE00009	FENIX DA AMAZONIA LTDA	0,00	0,00	0,00	0,00	1.100,00
Total:		0,00	0,00	0,00	0,00	1.100,00

DOWNLOAD
PDF XLS CSV

Portal da Transparência Fiscal v1.1.40



Receita 2012.

Portal da Transparência Fiscal do Estado do Amazonas

[Principal](#) [BGE](#) [LDO](#) [LOA](#) [LRF](#) [Municípios](#) [FUNDEB](#) [Convênios e Transferências](#) [Licitações e Contratos](#) [Consultas](#) [Links](#) [Outras informações](#) Data: 14/12/2023

Dados atualizados em: 14/12/2023 - 20:01:13

Receitas :: Poder :: Órgão

Ano
2012

DOWNLOAD

Poder
Poder Executivo

Órgão
021703 - FUNDO ESTADUAL ANTIDROGAS

Receita	Receita Prevista Inicial	Receita Realizada
1 - Receitas Correntes	10.000,00	0,00
TOTAL GERAL:	10.000,00	0,00

Portal da Transparência Fiscal v1.1.40

Despesa 2012.

Portal da Transparência Fiscal do Estado do Amazonas

[Principal](#) [BGE](#) [LDO](#) [LOA](#) [LRF](#) [Municípios](#) [FUNDEB](#) [Convênios e Transferências](#) [Licitações e Contratos](#) [Consultas](#) [Links](#) [Outras informações](#) Data: 14/12/2023

Dados atualizados em: 14/12/2023 - 20:01:13

Despesas :: Poder :: Órgão :: Empenho

Ano
2012

DOWNLOAD

Poder
Poder Executivo

Órgão
021703 - FUNDO ESTADUAL ANTIDROGAS

Lista

Nota Empenho	Credor	Empenhado	Liquidado	Pago	Pago Exercício Anterior
2011NE00009	FENIX DA AMAZONIA LTDA	0,00	0,00	0,00	0,00
Total:		0,00	0,00	0,00	0,00

Portal da Transparência Fiscal v1.1.40

PARECER ANUAL DE AUDITORIA DE CONTAS Nº 78/2024

Unidade Auditada/UG: Fundo Estadual Antidrogas - FEAD - 21703
Exercício: 2023

Responsável: Jussara Pedrosa Celestino Da Costa – Secretária de Estado.

1. Durante o exercício de 2023, foram realizados trabalhos de auditoria, com a consequente emissão do **Relatório Anual de Auditoria Nº 078/2023**, objetivando emitir opinião acerca da regularidade da gestão, sob os aspectos definidos pelo Tribunal de Contas do Estado-TCE/AM, em atendimento à Resolução de Nº 05/90.
2. Os trabalhos foram desenvolvidos considerando as disposições do Regimento Interno da Controladoria-Geral do Estado, do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas, e das diretrizes estabelecidas no Plano de Auditoria da CGE/AM, aprovado pela Portaria Nº 028/2023-GCG/CGE e na **Ordem de Serviço SGCI/CGE/AM Nº 04/2023**, e com base na análise dos atos registrados nos Sistemas AFI, Portal da Transparência, SGC, E-Contas, AJURI e SCDP, além das demais informações fornecidas pela própria Unidade.
3. Para o escopo do trabalho de auditoria e, com vistas à verificação da boa gestão dos recursos, de acordo com a legislação pertinente, formularam-se questões de auditoria referente aos seguintes temas: monitoramento do cumprimento das determinações do TCE; gestão contratual; gestão patrimonial; gestão de compras e contratações; adiantamentos; monitoramento da movimentação do e-contas; ordem cronológica dos pagamentos; monitoramento das demonstrações contábeis; portal da transparência e funcionamento da unidade de controle interno.
1. A falha corresponde à não atuação no cumprimento das atividades finalísticas do Fundo, restando evidenciada a necessidade da adoção de providências por parte da Administração da Unidade, as quais serão monitoradas por esta Controladoria.
5. O Relatório Preliminar foi enviado à Unidade, por meio do Ofício Circular Nº 030/2023-GCG/CGE. Dado o prazo contido no art. 6º e parágrafo único da Instrução Normativa Nº 001, de 17/03/2020, foram apresentados plano de providências e justificativas,

informando como e quando adotará as medidas para sanar as impropriedades detectadas na auditoria.

6. Dessa forma, dando seguimento aos trabalhos da Controladoria, constatou-se que, de forma geral, o **Fundo Estadual Antidrogas - FEAD** cumpriu as normas legais e regulamentares pertinentes e enviou os documentos necessários à comprovação da boa gestão administrativa, orçamentária e financeira.

7. Face ao exposto e em atendimento às determinações contidas nos arts. 70 a 74 da Constituição Federal e art. 184, §2º, III, do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas, apesar das falhas apontadas, as quais **NÃO** comprometeram a probidade da gestão ou dos Administradores na utilização dos recursos públicos alocados à Unidade e nem causaram prejuízo à Fazenda Estadual, no exercício de 2023, conclui-se pela **REGULARIDADE** das contas.

8. Por fim, cumpre ressaltar que este Parecer não elide nem respalda irregularidades não detectadas na presente avaliação, nem isenta dos encaminhamentos administrativos e legais que o caso ensejar.

Manaus, 20 de março de 2024.

(assinado digitalmente)
Lúcia de Fátima Ribeiro Magalhães
Subcontroladora-Geral de Controle Interno

De acordo:

(assinado digitalmente)
JEIBSON DOS SANTOS JUSTINIANO
Controlador-Geral do Estado do Amazonas



AMAZONAS

GOVERNO DO ESTADO

Processo nº 01.01.011109.000184/2024-54

Em: 20/03/2024

ENCAMINHEM-SE os autos ao Gabinete do Controlador-Geral, sugerindo:

- a. Aprovação do Relatório Final e do Parecer;
- b. Emissão do Certificado;
- c. Envio à Unidade da documentação constante dos autos.

LUCIA DE FATIMA RIBEIRO MAGALHAES
Subcontroladora-Geral de Controle Interno

CERTIFICADO ANUAL DE AUDITORIA DE CONTAS Nº 78/2024

Unidade Auditada/UG: Fundo Estadual Antidrogas - FEAD - 21703
Exercício: 2023

Responsável: Jussara Pedrosa Celestino da Costa – Secretaria de Estado.

Nos termos da Lei Orgânica Nº 2.423, de 10 de dezembro de 1996, Artigo 1º, Incisos I e II, e Resolução Nº 05/90 do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas – TCE-AM, no que tange à aplicação de recursos públicos sob a responsabilidade do **Fundo Estadual Antidrogas - FEAD**, e considerando o atendimento aos princípios da legalidade, legitimidade, eficiência, publicidade e economicidade, conforme inciso I, do artigo 2º, da aludida Resolução, assim nos manifestamos:

A partir da análise da documentação da Unidade Gestora e do trabalho realizado pela equipe de auditoria da Controladoria-Geral do Estado, de acordo com o Decreto Nº 40.824, de 17 de junho de 2019, por terem sido evidenciadas ocorrências que **NÃO** comprometeram a probidade da gestão dos recursos alocados à Unidade em referência, opinamos e certificamos pela **REGULARIDADE** da Prestação de Contas do Exercício 2023, conforme Relatório de Auditoria Nº 078/2023 e Parecer Nº 78/2024.

Manaus, 20 de março de 2024.

(assinado digitalmente)
JEIBSON DOS SANTOS JUSTINIANO
Controlador-Geral do Estado do Amazonas

Ofício Circular N. 007/2024-GCG/CGE

Manaus, 1º de março de 2024.

Excelentíssimo Senhor Procurador-Geral;
Excelentíssimo (a) Senhor (a) Secretário (a);
Senhor (a) Diretor (a) – Presidente;
Senhores (as) Dirigentes

Assunto: Encaminhamento Parecer e Certificado de Auditoria, exercício 2023

Ao cumprimentá-lo cordialmente, em cumprimento ao capítulo V, XV a XVIII, do Decreto nº 40.824/2019 – Regimento Interno desta Controladoria-Geral do Estado, das diretrizes e procedimentos da Instrução Normativa CGE nº 001, de 17 de março de 2020, encaminho a Vossa Excelência o Parecer e Certificado de Auditoria para conhecimento e ações necessárias, em atendimento à Resolução nº 05/90 do Tribunal de Contas do Estado – TCE/AM.

Atenciosamente,

[documento assinado digitalmente]
JEIBSON DOS SANTOS JUSTINIANO
Controlador-Geral do Estado



AMAZONAS

GOVERNO DO ESTADO

Processo nº 01.01.011109.000184/2024-54

Em: 21/03/2024

Para providências

Of.Circ. nº 007.2024-GCG-CGE

ADELIA TEIXEIRA DA SILVA
PROTOCOLO - SEJUSC

www.amazonas.am.gov.br
twitter.com/GovernodoAM
youtube.com/governodoamazonas
facebook.com/governodoamazonas

Rua Bento Maciel, 2, Conj.
Celetramazon - Adrianópolis,
Manaus - AM, 69057-300

Secretaria de Estado de
Justiça, Direitos Humanos
e Cidadania - SEJUSC

Processo nº 01.01.011109.000184/2024-54

Em: 21/03/2024

À SECEX, para conhecimento e providências cabíveis quanto o OF CIRC Nº007/2024-CGE, cujo objeto encaminha parecer e certificado de auditoria, exercício 2023.

DANYELE PARMELO SAMPAIO
Assessora de Gabinete

Processo nº 01.01.011109.000184/2024-54

Em: 21/03/2024

À Assessoria de Controle Interno - ASCIN/SEJUSC

Para conhecimento e providências cabíveis.

LUIZA DE ALMEIDA AFONSO - SEC. SECEX